



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 0000003/2020
Data 16/01/2020

DECRETO Nº 0000003/2020, 16 de janeiro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

Acréscimo de Dotação

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.363 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL - INVESTIMENTO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 254	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 254	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 255	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		75.000,00
Total		75.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 janeiro de 2020

RICARDO DE CASTRO MACIÁDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.216-91